



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

**Resposta à interpelação escrita da deputada à
Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo ouvido o parecer da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), é submetida a resposta à interpelação escrita da Senhora Deputada Wong Kit Cheng, de 30 de Dezembro de 2015, enviada a coberto do ofício nº 9/E9/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 5 de Janeiro de 2016.

O Governo da RAEM tem-se empenhado em manter um ambiente de mercado livre e aberto, bem como construir uma atmosfera de mercado com transparência das informações através de diversas medidas tomadas no âmbito dos meios jurídicos vigentes disponíveis para defender os direitos legítimos dos consumidores. Ao mesmo tempo, o Governo também tem estado atento às variações dos preços dos produtos, preocupando com o impacto à vida da população provocado pela alta inflação, pelo que para os produtos importantes à vida da população e os de primeira necessidade, tem, activamente, tomado, no âmbito do presente regime jurídico e sistema da economia de mercado, uma série de medidas de resposta e de fiscalização, com destaque para a exploração das fontes de produtos, introdução da concorrência, estabilização do abastecimento e divulgação dos preços de importação, venda a grosso e a retalho de produtos. Simultaneamente, através dos meios convenientes como páginas electrónicas e aplicações para telemóvel enviam-se as informações para as mãos dos cidadãos por forma a aumentar a transparência das informações relativas aos preços, melhorando a situação de desconformidade das informações entre os fornecedores de produtos e serviços e os consumidores, dando mais escolha aos consumidores e ao público em geral. A transparência das informações pode, de certa maneira, ajudar a aumentar a transparência da formação dos preços de produtos, ajudando os cidadãos a fiscalizarem a evolução dos preços, incentivando as empresas a darem importância à responsabilidade social aquando da fixação e actualização dos preços, promovendo o desenvolvimento saudável do mercado, defendendo o interesse razoável dos consumidores. Ao mesmo tempo, a Administração também efectua, de forma regular e nos termos da lei, acções de fiscalização às situações de *stock* e de venda a retalho dos produtos alimentares essenciais à vida da população, tais como arroz, óleo comestível, sal e água engarrafada, no sentido de assegurar a estabilidade



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

da oferta e procura, combatendo as eventuais práticas ilegais como o aumento de preço por açambarcamento.

Relativamente à elaboração da lei relativa à concorrência leal, a DSAJ considera que a política de concorrência sempre toca todos os sectores económicos e envolve conteúdos de factores complexos e sensíveis de diversos aspectos. E a produção legislativa da concorrência leal não só tem como princípios fundamentais a manutenção da ordem da concorrência do mercado, a criação de um ambiente da concorrência do mercado justa e a promoção do desenvolvimento industrial e comercial, mas também assegura os direitos legítimos dos sectores empresariais e dos consumidores para que não sejam prejudicados, pelo que o respectivo trabalho legislativo tem de ser realizado com toda a prudência.

Além disso, tendo em conta de que os bens jurídicos que se pretendam proteger, os objectos regulamentados, as medidas de protecção ou de investigação necessárias de adoptar e as medidas sancionatórias da manutenção da concorrência leal do mercado e da defesa dos direitos dos consumidores não são totalmente iguais e, tendo como referência as experiências legislativas em matéria da concorrência leal e defesa dos direitos dos consumidores das regiões vizinhas, o Governo da RAEM decide elaborar, de forma separada, a legislação destas duas matérias no sentido de garantir a eficácia, justiça e praticabilidade na aplicação jurídica, na execução da lei e no procedimento sancionatório.

O Governo da RAEM reafirma que continua a rever o funcionamento do sistema da concorrência do mercado de Macau existente e as respectivas situações, continua a ouvir as opiniões dos todos os interessados e adopta todos os eventuais meios possíveis para otimizar o mercado para que os direitos dos consumidores sejam melhor protegidos.

Aos 3 de Fevereiro de 2016

O Director dos Serviços,
Sou Tim Peng